



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **25** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito .....	2
Notificação de Penalidade de Multa .....	7
Resolução 003/2019 CMDCA .....	13
Decreto Nº 8.302/2019 .....	21

#### IPREM - Instituto Municipal de Previdência

Edital nº 04/2019 .....	21
-------------------------	----

#### Contabilidade / Tesouraria

Cronologia de Pagamentos .....	22
Notificação .....	23

#### Licitações

Termo de Adjudicação Pregão 012/2019 .....	24
Termo de Homologação Pregão 012/2019 .....	24
Extrato da Ata de Abertura e Julgamento .....	24
Extrato de Termo Aditivo Contrato 818/2019 .....	24
Extrato de Termo Aditivo Contrato 056/2019 .....	24
Extrato de Contrato 102/2019 .....	24
Extrato de Contrato 110/2019 .....	25
Extrato de Contrato 151/2019 .....	25
Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 009/2019	25
Termo de Encerramento de Pregão nº 022/2019 .....	25

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

### ENTIDADES:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05  
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)  
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP  
Telefone: (17) 3465-0150  
Ouvidoria: 0800 772 4550  
Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14  
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro  
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP  
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820  
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Notificação de Autuação de Trânsito

#### 264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

**Data: 01/04/2019 - Hora: 11:13:41**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EWB4384	5F000040016	25/02/2019	612-2 0
FNI5012	5F000039896	25/02/2019	736-6 2
FJH4040	5F000039865	25/02/2019	763-3 1
DGQ7744	5F000038599	25/02/2019	546-0 0
DTP1398	5F000039531	25/02/2019	736-6 2
AKT4283	5F000039854	25/02/2019	736-6 2
BJF4380	5F000038708	26/02/2019	763-3 1
EFZ0449	5F000038134	26/02/2019	763-3 2
ETL8688	5F000039512	26/02/2019	763-3 1
EAC2273	5F000039513	26/02/2019	546-0 0
FTM9695	5F000038707	26/02/2019	763-3 1
KWM5380	5F000038347	27/02/2019	736-6 2
GIB1262	5F000039270	27/02/2019	736-6 2
FNJ7297	5F000039269	27/02/2019	599-1 0
FIB1257	5F000038711	27/02/2019	763-3 1
CUM1110	5F000038710	27/02/2019	763-3 1
NSC9375	5F000035270	27/02/2019	705-6 1
FYH8889	5F000038709	27/02/2019	763-3 2
EVH4246	5F000039494	28/02/2019	736-6 2
BOT0719	5F000039761	28/02/2019	736-6 2
FHB0321	5F000039760	28/02/2019	763-3 2
HTC9932	5F000039759	28/02/2019	763-3 2
EMH7194	5F000039758	28/02/2019	763-3 2
GDQ0717	5F000039762	28/02/2019	763-3 2
NEZ8284	5F000039499	28/02/2019	736-6 2
DUC9677	5F000039498	28/02/2019	567-3 1
BMV7240	5F000039497	28/02/2019	736-6 2
COU9322	5F000039495	28/02/2019	736-6 2
FHB0802	5F000039765	01/03/2019	736-6 2
CWZ1234	5F000039766	01/03/2019	736-6 2
DCQ9693	5F000039764	01/03/2019	736-6 2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EFQ1480	5F000039767	01/03/2019	736-6-2
FPG7018	5F000039768	01/03/2019	736-6-2
FGI4010	5F000039897	01/03/2019	736-6-2
EWC7404	5F000039763	01/03/2019	763-3-2
AUX5422	5F000036701	01/03/2019	736-6-2
FMD5019	5F000036699	01/03/2019	736-6-2
FLP4868	5F000036698	01/03/2019	736-6-2
BNZ9366	5F000036697	01/03/2019	736-6-2
FAP0221	5F000036700	01/03/2019	736-6-2
FAB2646	5F000039629	02/03/2019	763-3-2
QOR0146	5F000040017	02/03/2019	763-3-1
GHA5851	5F000038016	02/03/2019	763-3-2
DGE0080	5F000038600	02/03/2019	653-0-0
CZM0392	5F000039898	02/03/2019	653-0-0
HFF0706	5F000038416	02/03/2019	736-6-2
DRL8146	5F000040191	04/03/2019	736-6-2
BTC9469	5F000039770	04/03/2019	736-6-2
DJL0170	5F000040192	04/03/2019	763-3-2
GRP0669	5F000039951	04/03/2019	653-0-0
DNL2805	5F000039769	04/03/2019	763-3-2
DNL1730	5F000037955	04/03/2019	605-0-1
FBU6045	5F000039188	04/03/2019	763-3-1
FSG5670	5F000039500	04/03/2019	736-6-2
DLQ2373	5F000040132	04/03/2019	704-8-1
EAK7850	5F000039952	04/03/2019	736-6-2
DTO6456	5F000024814	05/03/2019	605-0-1
FXT8379	5F000039633	06/03/2019	520-7-0
FXT8379	5F000039632	06/03/2019	709-9-1
FXT8379	5F000039630	06/03/2019	763-3-2
CVG7729	5F000039094	06/03/2019	520-7-0
CVG7729	5F000039093	06/03/2019	605-0-1
CXH4785	5F000038527	06/03/2019	656-4-0
BZC2291	5F000038112	06/03/2019	736-6-2
CDS1497	5F000037062	06/03/2019	545-2-7
GWT9130	5F000035434	06/03/2019	763-3-1
FQN7150	5F000029316	06/03/2019	736-6-2
FLN4330	5F000035433	06/03/2019	763-3-2
EDV7348	5F000040071	07/03/2019	763-3-2
FHB0720	5F000036793	07/03/2019	763-3-1
FII9650	5F000038619	07/03/2019	736-6-2
DEP4261	5F000039366	07/03/2019	605-0-1
ESA4089	5F000039434	07/03/2019	763-3-1
AXO0748	5F000039435	07/03/2019	763-3-1
FMV9409	5F000039436	07/03/2019	763-3-1
EPI8531	5F000039855	07/03/2019	763-3-1
NSA6368	5F000039437	07/03/2019	763-3-1
FKZ6536	5F000039859	08/03/2019	763-3-1
DSM4820	5F000039868	08/03/2019	763-3-1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CVD7090	5F000039866	08/03/2019	763-3 1
EEX0246	5F000037730	08/03/2019	763-3 1
DFW6658	5F000039860	08/03/2019	736-6 2
FII9650	5F000039867	08/03/2019	763-3 1
FKF4197	5F000039857	08/03/2019	763-3 1
FMH5103	5F000039856	08/03/2019	763-3 1
HTG5304	5F000037956	08/03/2019	736-6 2
EIQ2600	5F000039858	08/03/2019	736-6 2
PYG6708	5F000036878	09/03/2019	763-3 1
BVL6388	5F000039813	09/03/2019	763-3 2
BJH3291	5F000035638	09/03/2019	736-6 2
CTX2128	5F000038528	09/03/2019	546-0 0
FXE0670	5F000038222	09/03/2019	554-1 1
DEP4192	5F000038223	09/03/2019	554-1 1
FDT7185	5F000039016	09/03/2019	736-6 2
EYW5698	5F000039532	09/03/2019	736-6 2
HSE7673	5F000035116	09/03/2019	736-6 2
KUQ8331	5F000038271	10/03/2019	653-0 0
QBJ9593	5F000038834	11/03/2019	736-6 2
DZX8066	5F000039145	11/03/2019	736-6 2
EBT2107	5F000038348	11/03/2019	736-6 2
DQS6040	5F000038975	11/03/2019	736-6 2
OQR4433	5F000038974	11/03/2019	736-6 2
ETM8902	5F000038973	11/03/2019	546-0 0
ERH3444	5F000038977	11/03/2019	736-6 2
EAO2246	5F000038833	11/03/2019	736-6 2
EWH6006	5F000038832	11/03/2019	554-1 1
GIC6442	5F000038831	11/03/2019	736-6 2
GIC6442	5F000038529	11/03/2019	736-6 2
KWA2471	5F000038349	11/03/2019	736-6 2
GOL7192	5F000038976	11/03/2019	736-6 2
GDO2154	5F000040161	12/03/2019	763-3 1
BYR5082	5F000040134	12/03/2019	573-8 0
QBB7670	5F000040162	12/03/2019	763-3 1
DCB3720	5F000040133	12/03/2019	605-0 1
ERH3599	5F000039711	12/03/2019	736-6 2
FHB0802	5F000039634	12/03/2019	763-3 2
EAO3119	5F000038835	12/03/2019	736-6 2
GED3140	5F000037063	12/03/2019	705-6 1
HRM5489	5F000036794	13/03/2019	736-6 2
DUT2900	5F000040251	13/03/2019	763-3 2
JHH8549	5F000040022	13/03/2019	548-7 0
BXF7796	5F000040021	13/03/2019	559-2 0
ENJ3228	5F000039596	13/03/2019	763-3 1
FDI5393	5F000040019	13/03/2019	653-0 0
EIB3255	5F000040020	13/03/2019	559-2 0
BTQ2827	5F000039515	14/03/2019	763-3 1
DHA3782	5F000039869	14/03/2019	573-8 0



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OBS5381	5F000038620	14/03/2019	763-3 2
QAK7715	5F000040023	14/03/2019	573-8 0
FGX6377	5F000040163	14/03/2019	545-2 1
NPP0422	5F000039514	14/03/2019	763-3 1
FKA3512	5F000039367	14/03/2019	736-6 2
FDT7071	5F000038621	14/03/2019	763-3 2
OQT9498	5F000039516	14/03/2019	763-3 1
PYO6206	5F000039871	15/03/2019	763-3 1
BYJ5933	5F000039874	15/03/2019	763-3 1
ENV3143	5F000039439	15/03/2019	763-3 1
PUP4381	5F000039440	15/03/2019	763-3 1
EPS0619	5F000039870	15/03/2019	763-3 1
OOI3122	5F000039438	15/03/2019	703-0 1
DTU5916	5F000039872	15/03/2019	763-3 1
DPG7684	5F000039873	15/03/2019	763-3 1
OMP3630	5F000038350	15/03/2019	763-3 1
FLB8120	5F000036795	15/03/2019	736-6 2
FBC5390	5F000035117	16/03/2019	736-6 2
JPV8892	5F000036616	16/03/2019	763-3 1
EYS6297	5F000036618	16/03/2019	763-3 2
DKB0062	5F000036617	16/03/2019	763-3 1
DPK9880	5F000037065	16/03/2019	705-6 1
MOA1511	5F000038978	16/03/2019	736-6 2
DWI6747	5F000038979	16/03/2019	736-6 2
FVV0798	5F000038980	16/03/2019	554-1 1
EEP4430	5F000039368	16/03/2019	736-6 2
PQX6251	5F000038417	17/03/2019	538-0 0
FUX2943	5F000037891	17/03/2019	545-2 2
DMX6836	5F000037892	17/03/2019	736-6 2
QKB4564	5F000038418	17/03/2019	546-0 0
ARI1829	5F000038531	17/03/2019	552-5 0
BLF1190	5F000039517	18/03/2019	763-3 1
BLM2260	5F000040024	18/03/2019	550-9 0
EYW5774	5F000039637	18/03/2019	763-3 2
FKO4842	5F000039636	18/03/2019	763-3 2
FKF4280	5F000039520	18/03/2019	763-3 1
FHF7071	5F000039519	18/03/2019	763-3 2
DCG0436	5F000039518	18/03/2019	763-3 1
GIJ4129	5F000039899	19/03/2019	736-6 2
CMW5144	5F000039900	19/03/2019	763-3 2
GGE3244	5F000039901	19/03/2019	736-6 2
JST9047	5F000038534	20/03/2019	736-6 2
FRT2526	5F000040221	20/03/2019	736-6 2
EMO9927	5F000038532	20/03/2019	736-6 2
HNE9320	5F000038535	20/03/2019	736-6 2
CIT4579	5F000038536	20/03/2019	763-3 2
GBG8090	5F000038981	20/03/2019	763-3 2
FKF3807	5F000038982	20/03/2019	763-3 2



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CBU1868	5F000039096	20/03/2019	583-5 0
DTR2734	5F000040025	20/03/2019	605-0 2
HJV9797	5F000040026	20/03/2019	545-2 2
JKN2803	5F000038533	20/03/2019	736-6 2
GFT1307	5F000040222	20/03/2019	736-6 2
BBK7564	5F000040224	20/03/2019	599-1 0
FVH0771	5F000039638	21/03/2019	763-3 2
GGK1648	5F000039639	21/03/2019	763-3 2
FDT9029	5F000039641	21/03/2019	763-3 2
FAT8182	5F000039642	21/03/2019	763-3 2
EMI3377	5F000039876	21/03/2019	763-3 1
QMS6487	5F000040165	21/03/2019	763-3 2
ENP4363	5F000039307	21/03/2019	763-3 1
BLR2826	5F000039308	21/03/2019	763-3 1
EYW5595	5F000039306	21/03/2019	763-3 1
ETL8405	5F000038537	21/03/2019	736-6 2
MUB7594	5F000038983	21/03/2019	763-3 2
FST4448	5F000039640	21/03/2019	763-3 2
FOG8990	5F000039271	21/03/2019	763-3 1
DRQ1211	5F000039272	21/03/2019	763-3 1
QAO8900	5F000039273	21/03/2019	763-3 2
EIG0308	5F000039305	21/03/2019	763-3 2
QQF2964	5F000040230	22/03/2019	763-3 2
ETR6338	5F000039635	22/03/2019	554-1 1
FNR6218	5F000040232	22/03/2019	758-7 0
FHA2759	5F000040234	22/03/2019	567-3 1
PWF1112	5F000039274	22/03/2019	599-1 0
FUU9653	5F000039275	22/03/2019	763-3 1
FKG8679	5F000039276	22/03/2019	763-3 1
DQI6463	5F000039567	22/03/2019	763-3 1
OXE1356	5F000038712	22/03/2019	763-3 1
EPI8533	5F000039643	22/03/2019	763-3 2
BTQ4107	5F000040226	22/03/2019	736-6 2
CHN1991	5F000040227	22/03/2019	736-6 2
GAU8107	5F000040228	22/03/2019	736-6 2
DQP7871	5F000040229	22/03/2019	763-3 1
FDJ7897	5F000040231	22/03/2019	763-3 2
BUB2088	5F000039953	22/03/2019	520-7 0
EBF7468	5F000039818	23/03/2019	763-3 2
EHF4850	5F000039816	23/03/2019	554-1 1
BAX3822	5F000039904	23/03/2019	538-0 0
DTZ9781	5F000039903	23/03/2019	538-0 0
DII9845	5F000039902	23/03/2019	538-0 0
CQN5995	5F000039817	23/03/2019	763-3 2
DTT6772	5F000038017	23/03/2019	763-3 1
CAY7959	5F000039815	23/03/2019	763-3 2
PRW5736	5F000039309	23/03/2019	552-5 0
EUQ1161	5F000038540	23/03/2019	545-2 1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FIZ9279	5F000038539	23/03/2019	545-2 1
FVW7677	5F000038538	23/03/2019	545-2 1
OOP6861	5F000040135	24/03/2019	605-0 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*03 (três) publicações nas edições dos dias 02, 03 e 04 de Abril de 2019*

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Notificação de Penalidade de Multa

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**Data: 01/04/2019 - Hora: 11:14:51**

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EAO3196	5F000039413	16/01/2019	763-3 1	293,47
EBH5308	5F000033161	20/01/2019	538-0 0	130,16
DFQ0326	5F000037683	21/01/2019	763-3 2	293,47
DIJ6696	5F000038463	21/01/2019	763-3 2	293,47
EIB2716	5F000038611	21/01/2019	762-5 2	293,47
FLC5007	5F000039352	21/01/2019	736-6 2	130,16
ENG0075	5F000039592	21/01/2019	763-3 1	293,47
GAJ5946	5F000039593	21/01/2019	736-6 2	130,16
FCH3239	5F000038518	22/01/2019	605-0 1	293,47
FMI7307	5F000038509	22/01/2019	736-6 2	130,16
EFP5058	5F000039354	22/01/2019	736-6 2	130,16
DQT8448	5F000039353	22/01/2019	736-6 2	130,16
ENH9830	5F000039028	22/01/2019	599-1 0	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EYA4319	5F000037548	22/01/2019	736-6 2	130,16
FSB1359	5F000037302	22/01/2019	552-5 0	130,16
FFU0789	5F000037549	22/01/2019	736-6 2	130,16
LTS0989	5F000039399	23/01/2019	556-8 0	195,23
DTP0631	5F000039406	23/01/2019	763-3 2	293,47
AGH7350	5F000039404	23/01/2019	556-8 0	195,23
HTF4949	5F000039403	23/01/2019	556-8 0	195,23
FQL1498	5F000039402	23/01/2019	736-6 2	130,16
DWG8733	5F000039401	23/01/2019	763-3 2	293,47
DCG6278	5F000039400	23/01/2019	736-6 2	130,16
NKO6409	5F000039224	23/01/2019	763-3 2	293,47
EDE7154	5F000039225	23/01/2019	763-3 2	293,47
FNJ7554	5F000039000	23/01/2019	763-3 2	293,47
EBL7900	5F000038999	23/01/2019	763-3 2	293,47
FIV0679	5F000038965	23/01/2019	763-3 2	293,47
EOQ7851	5F000038822	23/01/2019	556-8 0	195,23
BOM9243	5F000039029	23/01/2019	599-1 0	293,47
DTP0631	5F000039405	23/01/2019	518-5 1	195,23
EYW5264	5F000039407	23/01/2019	736-6 2	130,16
EGH1173	5F000039229	24/01/2019	763-3 2	293,47
DTT8153	5F000038881	24/01/2019	736-6 2	130,16
OCF8610	5F000039420	24/01/2019	763-3 1	293,47
OOJ4473	5F000039230	24/01/2019	763-3 2	293,47
AOQ3716	5F000039419	24/01/2019	763-3 1	293,47
DKZ7806	5F000039228	24/01/2019	763-3 2	293,47
EFZ0570	5F000039227	24/01/2019	763-3 1	293,47
BLR9797	5F000038882	24/01/2019	736-6 2	130,16
CAY7959	5F000038771	24/01/2019	763-3 2	293,47
ACS4919	5F000039485	25/01/2019	763-3 2	293,47
EDK0314	5F000039484	25/01/2019	736-6 2	130,16
QAE0704	5F000039483	25/01/2019	763-3 1	293,47
DQW7462	5F000039001	25/01/2019	763-3 2	293,47
FLU0452	5F000038883	25/01/2019	736-6 2	130,16
GAB6989	5F000038402	25/01/2019	763-3 2	293,47
GBR3838	5F000038612	25/01/2019	736-6 2	130,16
FUM6595	5F000038523	25/01/2019	545-2 1	195,23
FGQ5816	5F000038521	25/01/2019	545-2 1	195,23
GYQ0813	5F000038403	25/01/2019	736-6 2	130,16
ETL8433	5F000036765	25/01/2019	546-0 0	130,16
DPT9773	5F000039030	26/01/2019	554-1 1	195,23
DWX3843	5F000039031	26/01/2019	554-1 1	195,23
EAO3209	5F000038613	26/01/2019	604-1 2	195,23
DJC7598	5F000038745	27/01/2019	736-6 2	130,16
FLE9657	5F000039806	28/01/2019	763-3 2	293,47
AXD6184	5F000039803	28/01/2019	763-3 2	293,47
FNI5012	5F000039771	28/01/2019	763-3 2	293,47
FKF3744	5F000039772	28/01/2019	763-3 2	293,47
EDV8984	5F000039773	28/01/2019	763-3 1	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EAO3182	5F000039774	28/01/2019	763-3 2	293,47
DSH6133	5F000039801	28/01/2019	763-3 2	293,47
FHB0736	5F000039802	28/01/2019	763-3 2	293,47
DGJ1151	5F000039804	28/01/2019	763-3 2	293,47
GAM0390	5F000039744	28/01/2019	736-6 2	130,16
FIP6141	5F000038855	28/01/2019	736-6 2	130,16
ETL8441	5F000038410	28/01/2019	736-6 2	130,16
EIT1129	5F000038411	28/01/2019	736-6 2	130,16
DFW6214	5F000038412	28/01/2019	763-3 2	293,47
DUD9467	5F000038413	28/01/2019	736-6 2	130,16
FER0878	5F000038853	28/01/2019	599-1 0	293,47
BLO3639	5F000038854	28/01/2019	599-1 0	293,47
GAG9736	5F000038409	28/01/2019	763-3 2	293,47
DGC0603	5F000039141	28/01/2019	736-6 2	130,16
EKK0883	5F000039142	28/01/2019	736-6 2	130,16
GAZ1671	5F000039408	28/01/2019	763-3 2	293,47
EPI8984	5F000039409	28/01/2019	763-3 2	293,47
EKK0883	5F000039410	28/01/2019	736-6 2	130,16
EPE3666	5F000039741	28/01/2019	736-6 2	130,16
MBV5389	5F000039742	28/01/2019	736-6 2	130,16
DTU2744	5F000037550	28/01/2019	736-6 2	130,16
DMU2299	5F000038405	28/01/2019	763-3 1	293,47
QBB1741	5F000038404	28/01/2019	736-6 2	130,16
DYH0531	5F000037727	28/01/2019	546-0 0	130,16
CIP8064	5F000037726	28/01/2019	546-0 0	130,16
GCH5471	5F000037685	28/01/2019	763-3 1	293,47
ING2856	5F000037684	28/01/2019	763-3 1	293,47
KYB6807	5F000038408	28/01/2019	736-6 2	130,16
FTX4005	5F000036613	28/01/2019	763-3 1	293,47
FYM3410	5F000036612	28/01/2019	763-3 1	293,47
DTU4938	5F000036611	28/01/2019	763-3 2	293,47
EHX7861	5F000024620	28/01/2019	763-3 2	293,47
FEQ7127	5F000024619	28/01/2019	763-3 2	293,47
FZX0538	5F000039805	28/01/2019	763-3 2	293,47
ALF2979	5F000038406	28/01/2019	736-6 2	130,16
CYT9762	5F000039743	28/01/2019	763-3 2	293,47
DVO1991	5F000039356	29/01/2019	736-6 2	130,16
EYW5099	5F000039357	29/01/2019	736-6 2	130,16
DSM4409	5F000039355	29/01/2019	736-6 2	130,16
DWV3131	5F000039116	29/01/2019	704-8 1	293,47
FHS0645	5F000039115	29/01/2019	704-8 1	293,47
FIM9468	5F000039358	29/01/2019	736-6 2	130,16
FFW8825	5F000038828	29/01/2019	736-6 2	130,16
CDZ9540	5F000038827	29/01/2019	736-6 2	130,16
CSP1960	5F000038826	29/01/2019	599-1 0	293,47
DSO3280	5F000038825	29/01/2019	763-3 1	293,47
HTN3415	5F000038824	29/01/2019	763-3 2	293,47
FUU1155	5F000038772	29/01/2019	763-3 1	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DGO6516	5F000036766	29/01/2019	763-3 2	293,47
EAQ1744	5F000039360	29/01/2019	736-6 2	130,16
EPU6865	5F000039621	29/01/2019	763-3 2	293,47
CZQ6540	5F000039622	29/01/2019	763-3 2	293,47
DFW6211	5F000039623	29/01/2019	763-3 2	293,47
FEW9048	5F000039624	29/01/2019	763-3 2	293,47
EGE9234	5F000039359	29/01/2019	736-6 2	130,16
CPV1422	5F000038510	30/01/2019	736-6 2	130,16
DVA5012	5F000038829	30/01/2019	736-6 2	130,16
FBU5577	5F000038614	30/01/2019	736-6 2	130,16
CDS2470	5F000035293	30/01/2019	599-1 0	293,47
CXH6364	5F000036791	30/01/2019	763-3 1	293,47
DPG7684	5F000036790	30/01/2019	763-3 1	293,47
HHM8378	5F000035294	30/01/2019	599-1 0	293,47
DHO6526	5F000039088	30/01/2019	736-6 2	130,16
FBC6156	5F000039232	30/01/2019	605-0 2	293,47
FBC6156	5F000039231	30/01/2019	763-3 1	293,47
QAG9607	5F000037303	31/01/2019	763-3 1	293,47
FBM4766	5F000039487	31/01/2019	604-1 2	195,23
EHF4328	5F000038746	31/01/2019	605-0 1	293,47
CBU8858	5F000038524	31/01/2019	653-0 0	195,23
EKK0883	5F000038129	31/01/2019	763-3 2	293,47
OMW3243	5F000039488	31/01/2019	763-3 1	293,47
OOT1100	5F000035297	31/01/2019	736-6 2	130,16
FKF4409	5F000035296	31/01/2019	736-6 2	130,16
JYY8364	5F000035112	31/01/2019	736-6 2	130,16
OMQ9726	5F000035111	31/01/2019	604-1 2	195,23
FHB0702	5F000039807	01/02/2019	736-6 2	130,16
ERH3193	5F000038967	01/02/2019	736-6 2	130,16
QAN5411	5F000039808	01/02/2019	763-3 2	293,47
EBL7900	5F000039810	01/02/2019	736-6 2	130,16
HTN4313	5F000038884	01/02/2019	763-3 2	293,47
EDY3713	5F000038130	01/02/2019	736-6 2	130,16
FVV6463	5F000039032	01/02/2019	736-6 2	130,16
FCO5800	5F000039809	01/02/2019	763-3 2	293,47
FQG7763	5F000039424	01/02/2019	763-3 1	293,47
ENP7952	5F000039422	01/02/2019	763-3 1	293,47
EDK7968	5F000039421	01/02/2019	763-3 1	293,47
DVA9904	5F000039423	01/02/2019	763-3 1	293,47
DXS6712	5F000039321	02/02/2019	653-0 0	195,23
EIB2563	5F000037687	02/02/2019	736-6 1	130,16
EDX1012	5F000038773	02/02/2019	545-2 2	195,23
OOR2922	5F000038464	02/02/2019	763-3 1	293,47
NRU6311	5F000037688	02/02/2019	763-3 1	293,47
GGT4011	5F000035633	02/02/2019	736-6 2	130,16
HIJ2220	5F000035634	02/02/2019	736-6 2	130,16
DQK6091	5F000038131	03/02/2019	545-2 7	195,23
FSM3268	5F000039302	03/02/2019	545-2 5	195,23



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FSM3268	5F000039300	03/02/2019	653-0 0	195,23
ESA5197	5F000038525	03/02/2019	653-0 0	195,23
FJL0874	5F000033165	03/02/2019	545-2 2	195,23
GEL9840	5F000033164	03/02/2019	605-0 1	293,47
BKY2906	5F000033163	03/02/2019	605-0 1	293,47
FKS2634	5F000039268	04/02/2019	763-3 1	293,47
OPC4062	5F000039267	04/02/2019	763-3 2	293,47
ENH8161	5F000037728	04/02/2019	763-3 1	293,47
FMX6355	5F000039683	04/02/2019	763-3 2	293,47
FFW8389	5F000039682	04/02/2019	763-3 2	293,47
CVD1473	5F000039003	04/02/2019	763-3 2	293,47
DIG2938	5F000039681	04/02/2019	763-3 2	293,47
EVV1351	5F000037729	04/02/2019	763-3 1	293,47
FBL1448	5F000038830	04/02/2019	763-3 2	293,47
FOI1740	5F000038929	04/02/2019	556-8 0	195,23
GEI6220	5F000038930	04/02/2019	736-6 2	130,16
FHB0702	5F000039004	04/02/2019	736-6 2	130,16
OON7183	5F000039005	04/02/2019	763-3 1	293,47
FBL1448	5F000039006	04/02/2019	763-3 1	293,47
QPA2723	5F000039007	04/02/2019	763-3 2	293,47
DIJ5451	5F000039832	05/02/2019	736-6 2	130,16
FID6000	5F000039625	05/02/2019	763-3 2	293,47
QCW7978	5F000039565	05/02/2019	605-0 1	293,47
DCQ9693	5F000039563	05/02/2019	763-3 1	293,47
CDN7510	5F000039144	05/02/2019	763-3 2	293,47
DIJ2320	5F000039143	05/02/2019	736-6 2	130,16
HTN3308	5F000038570	05/02/2019	763-3 2	293,47
BYR6108	5F000033461	05/02/2019	573-8 0	293,47
FMN6678	5F000039833	05/02/2019	736-6 2	130,16
BLM8229	5F000039831	05/02/2019	736-6 2	130,16
FXF3255	5F000034551	05/02/2019	561-4 3	195,23
FRC0715	5F000039594	05/02/2019	763-3 2	293,47
EYW5897	5F000039891	06/02/2019	736-6 2	130,16
DXM6835	5F000038747	06/02/2019	605-0 1	293,47
ESA1793	5F000039893	06/02/2019	736-6 2	130,16
ETG3087	5F000039892	06/02/2019	736-6 2	130,16
FVM9229	5F000039651	06/02/2019	762-5 1	293,47
EDG7317	5F000039862	06/02/2019	572-0 0	195,23
GXZ9709	5F000039506	06/02/2019	736-6 2	130,16
KAS0176	5F000039507	06/02/2019	763-3 1	293,47
EYW5463	5F000039652	06/02/2019	762-5 1	293,47
ALQ0528	5F000038110	07/02/2019	736-6 2	130,16
ODH3701	5F000038342	07/02/2019	763-3 1	293,47
HSB2204	5F000038856	07/02/2019	554-1 1	195,23
PBJ3079	5F000039834	07/02/2019	737-4 0	293,47
PBJ3079	5F000039835	07/02/2019	729-3 0	130,16
NRX8880	5F000039836	08/02/2019	736-6 2	130,16
CKL7952	5F000039361	08/02/2019	736-6 2	130,16



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BLM6551	5F000039491	08/02/2019	763-3 2	293,47
FYB8831	5F000039492	08/02/2019	763-3 2	293,47
GHR2857	5F000039745	08/02/2019	763-3 2	293,47
ENV3210	5F000039747	08/02/2019	763-3 2	293,47
AXR9111	5F000039748	08/02/2019	763-3 2	293,47
CVE1761	5F000039838	08/02/2019	736-6 2	130,16
EKQ2663	5F000039837	08/02/2019	605-0 1	293,47
FAU0548	5F000039746	08/02/2019	763-3 2	293,47
CXJ4305	5F000039490	08/02/2019	763-3 1	293,47
FFP4324	5F000039489	08/02/2019	763-3 1	293,47
ESA3875	5F000039426	09/02/2019	763-3 1	293,47
EER0501	5F000039425	09/02/2019	763-3 1	293,47
DRF0260	5F000039323	09/02/2019	763-3 1	293,47
QAD3782	5F000039427	09/02/2019	763-3 1	293,47
DFW6814	5F000039626	09/02/2019	763-3 2	293,47
OPM4004	5F000039322	09/02/2019	763-3 1	293,47
GEI0270	5F000039009	09/02/2019	763-3 2	293,47
NNE6010	5F000038775	09/02/2019	763-3 2	293,47
FMD4723	5F000035113	09/02/2019	736-6 2	130,16
EYW5641	5F000036873	09/02/2019	762-5 1	293,47
BYR5219	5F000036874	09/02/2019	573-8 0	293,47
ENV3314	5F000038774	09/02/2019	545-2 2	195,23
EEY5077	5F000035636	09/02/2019	763-3 2	293,47
EOQ7640	5F000036872	09/02/2019	555-0 0	130,16
EOJ5304	5F000039008	09/02/2019	763-3 1	293,47
DVG5010	5F000039089	10/02/2019	703-0 1	293,47
EAQ5553	5F000039187	10/02/2019	605-0 1	293,47
EYA4314	5F000037690	10/02/2019	573-8 0	293,47
FMD4734	26N43001662	14/03/2019	500-2 0	293,47
PXW8275	26N43001663	21/03/2019	500-2 0	130,16
FKF4006	26N43001667	28/03/2019	500-2 0	293,47
GFP7955	26N43001671	28/03/2019	500-2 0	293,47
FIL6329	26N43001664	28/03/2019	500-2 0	293,47
ETL8645	26N43001665	28/03/2019	500-2 0	130,16
CLH2380	26N43001666	28/03/2019	500-2 0	293,47
FRZ4959	26N43001669	28/03/2019	500-2 0	293,47
FIL6329	26N43001668	28/03/2019	500-2 0	293,47
FPT8240	26N43001670	28/03/2019	500-2 0	293,47
QBG4577	26N43001672	28/03/2019	500-2 0	130,16
FBW9966	26N43001673	28/03/2019	500-2 0	293,47
FRZ4959	26N43001674	28/03/2019	500-2 0	293,47

03 (três) publicações nas edições dos dias 02, 03 e 04 de Abril de 2019



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Resolução 003/2019 CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO - 003/2019 CMDCA/FERNANDÓPOLIS Nº

Dispõe sobre o Registro de Organizações da Sociedade Civil e sua Renovação, Inscrição e Reavaliação de Programas Governamentais e Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - CMDCA/FERNANDÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1.686 de 22 de abril de 1992 e demais disposições legais vigentes,

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O registro das organizações da sociedade civil e a inscrição dos programas governamentais e não governamentais de atendimento de crianças e adolescentes no município de Fernandópolis/SP, são requisitos obrigatórios para o funcionamento das organizações e programas de atendimento a crianças e adolescentes, conforme disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. São objetivos do registro das organizações da sociedade civil e da inscrição dos programas governamentais e não governamentais:

I – autorizar o funcionamento das organizações da sociedade civil e a execução dos programas governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes;

II – instrumentalizar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis para deliberação e controle das ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

III – atualizar as informações sobre a rede de atendimento à criança e ao adolescente no município, identificando os serviços oferecidos e suas demandas;

IV – oferecer subsídios para o CMDCA/FERNANDÓPOLIS identificar necessidades de investimento para o reordenamento das Organizações da sociedade civil e dos órgãos públicos, de forma a atender os princípios expressos na Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e demais disposições legais vigentes.

Parágrafo único. A análise do processo de registro e inscrição de programas destinados à criança e ao adolescente pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS deve levar em conta os fins sociais, a relevância pública dos programas desenvolvidos pelo proponente, bem como deve ser pautado pela primazia do registro de todas as Organizações da sociedade civil que apresentarem solicitação perante o CMDCA/FERNANDÓPOLIS, desde que observados e atendidos os requisitos estabelecidos nesta resolução e nas demais disposições legais vigentes.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

Rua São Paulo, 1284 - Centro  
Fernandópolis - SP  
Fone (17) 3442-2129





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Resolução 003/2019 CMDCA



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 3º. Para efeito do registro de organizações da sociedade civil e de inscrição dos programas governamentais e não governamentais de proteção e socioeducativos, serão considerados os seguintes regimes de atendimento, em conformidade com o art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

- I – orientação e apoio sociofamiliar;
- II – apoio socioeducativo em meio aberto;
- III – colocação familiar;
- IV – acolhimento institucional ou familiar;
- V – prestação de serviços à comunidade;
- VI – liberdade assistida;
- VII – semiliberdade;
- VIII – internação.

§1º. Deverão também ser registradas as Organizações da sociedade civil e inscritos os programas governamentais e não governamentais voltados para o financiamento, assessoria, e, defesa e vigilância dos direitos da criança e do adolescente.

§2º. O enquadramento dos programas em um dos regimes mencionados nos incisos de I a VIII deste artigo será realizado a critério do CMDCA/FERNANDÓPOLIS.

#### CAPÍTULO II

##### Seção I

##### Do Registro de Organizações da sociedade civil

Art. 4º. Entende-se como registro a autorização para funcionamento regular das Organizações da sociedade civil e sua integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º. O registro das organizações da sociedade civil terá validade de 03 (três) anos contados da data da sessão plenária em que foi aprovado e será comprovado por Certificado de Registro e Inscrição do Programa emitido pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS.

Parágrafo único. A concessão do registro da entidade da sociedade civil está condicionada à inscrição de pelo menos 01 (um) programa de atendimento a crianças e adolescentes.

Art. 6º. Para solicitação do registro no CMDCA/FERNANDÓPOLIS, bem como para sua renovação, as Organizações da sociedade civil deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

- I – requerimento de registro, em formulário fornecido pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS, assinado pelo (a) representante legal da entidade;
- II – cópia do estatuto social, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o Código Civil Brasileiro e com registro e/ou autenticação cartorial não superior a 12(doze) meses;
- III – cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, contendo os nomes dos respectivos dirigentes, devidamente registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas com registro e/ou autenticação cartorial não superior a 12(doze) meses;
- IV – cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

Rua São Paulo, 1284 - Centro  
Fernandópolis - SP  
Fone (17) 3442-2129





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Resolução 003/2019 CMDCA



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

V – procuração por instrumento público ou particular, no caso de outorga de poderes pelo representante legal, acompanhada de documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do(s) respectivo(s) procurador (es);

VI – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

VII – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

VIII – proposta de trabalho para cada programa a ser inscrito, em formulário fornecido pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS;

Parágrafo único. Além dos documentos acima elencados, as organizações que desenvolvam programas de aprendizagem e educação profissional também deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 7º. Não será concedido o registro à organização da sociedade civil que:

I – não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II – não apresente proposta de trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – esteja irregularmente constituída;

IV – tenha em seus quadros pessoas inidôneas;

V – não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis.

Parágrafo único. O CMDCA/FERNANDÓPOLIS comunicará, por meio eletrônico ou físico, a concessão ou o indeferimento do registro de Organizações da sociedade civil, ao Conselho Tutelar, à Autoridade Judiciária e ao Ministério Público, no prazo de 10(dez) dias úteis da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### Seção II

Da Renovação do Registro de organizações da sociedade civil

Art. 8º. O pedido de renovação do registro da organizações da sociedade civil junto ao CMDCA/FERNANDÓPOLIS deverá ser protocolado no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento do registro em vigor.

Art. 9º. Para solicitação da renovação do registro no CMDCA/FERNANDÓPOLIS, as Organizações da sociedade civil deverão apresentar os documentos citados no art. 6º desta resolução.

Art. 10. Inexistindo pendências documentais, o prazo para avaliação e apresentação de resposta à solicitação de renovação do registro de organizações da sociedade civil, será no máximo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo do pedido de renovação perante o CMDCA/FERNANDÓPOLIS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

Rua São Paulo, 1284 - Centro  
Fernandópolis - SP  
Fone (17) 3442-2129





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Resolução 003/2019 CMDCA



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Parágrafo único. No caso da existência de pendências documentais verificadas no exame preliminar realizado pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS e comunicadas por meio eletrônico à entidade da sociedade civil, o prazo de avaliação e apresentação de resposta a solicitação de renovação será de até 60 (sessenta) dias contados da data de equacionamento das pendências.

#### CAPÍTULO III

Da Inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais

Art. 11. As organizações da sociedade civil e os órgãos públicos deverão inscrever cada um de seus programas, especificando os regimes de atendimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 90 da Lei Federal nº 8.069/1990, nesta resolução e nas demais disposições legais vigentes.

Art. 12. Serão inscritos os programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes desenvolvidos pelas organizações da sociedade civil e órgãos públicos.

Art. 13. Serão considerados Programas de Proteção destinados a crianças e adolescentes, aqueles constituídos dos 04 (quatro) regimes abaixo especificados, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta resolução.

- I – orientação e apoio sociofamiliar;
- II – apoio socioeducativo em meio aberto;
- III – colocação familiar; e,
- IV – acolhimento institucional ou familiar.

Art. 14. Serão considerados Programas Socioeducativos aqueles que visam atuar junto aos adolescentes autores de atos infracionais e aos quais foram determinadas medidas socioeducativas, através dos seguintes regimes, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta resolução:

- I - prestação de serviços à comunidade – PSC;
- II - liberdade assistida – LA;
- III - semiliberdade;
- IV - internação.

Art. 15. Os programas das organizações da sociedade civil com sede e registro no CMDCA de outros municípios deverão ser inscritos no CMDCA/FERNANDÓPOLIS desde que seus programas e serviços sejam executados no município de Fernandópolis - SP e mediante a apresentação de original e cópia do certificado de registro e inscrição do programa no CMDCA da cidade de origem, bem como dos documentos previstos no artigo 6º desta resolução.

Art. 16. A inscrição de programa governamental e não governamental junto ao CMDCA/FERNANDÓPOLIS terá validade de 03 (três) anos, contados da data da sessão plenária em que foi aprovada pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

Rua São Paulo, 1284 - Centro  
Fernandópolis - SP  
Fone (17) 3442-2129





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Resolução 003/2019 CMDCA



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Parágrafo único. No caso de programas executados em mais de 01 (uma) unidade de atendimento, o Certificado de Registro e Inscrição de Programa especificará quais as unidades estarão autorizadas a funcionar de acordo com a inscrição do respectivo programa.

Art. 17. Para inscrição de programas governamentais, os órgãos públicos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – requerimento de inscrição, em formulário fornecido pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS, assinado pelo (a) representante legal do órgão público;
- II – cópia do ato oficial de nomeação do representante legal do órgão público;
- III – cópias de documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do representante legal do órgão público;
- IV – proposta de trabalho para cada programa a ser inscrito, em formulário fornecido pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS;

Art. 18. Para inscrição de novos programas não governamentais, as organizações da sociedade civil com registro em vigor, deverão apresentar apenas proposta de trabalho e requerimento de inscrição em formulário fornecido pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS.

Parágrafo único. Nos casos de inscrição de programas de aprendizagem e educação profissional, as organizações da sociedade civil também deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 19. Para inscrição de novos programas governamentais, os órgãos públicos deverão apresentar apenas proposta de trabalho e requerimento de inscrição em formulário fornecido pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS.

Art. 20. Para fins de inscrição e/ou reavaliação de programas executados em mais de 01(uma) unidade de atendimento, as mesmas deverão ser avaliadas individualmente.

Art. 21. A implantação e o início do funcionamento de nova unidade de programas já inscritos, dependerá da aprovação da inscrição da unidade em sessão plenária do CMDCA/FERNANDÓPOLIS.

Art. 22. Os pedidos de inscrição de novas unidades de atendimento de programas já inscritos, serão anexados pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS ao processo de inscrição do programa das organizações da sociedade civil ou dos órgãos públicos.

Parágrafo único. Para inscrição de nova unidade deverão ser apresentados apenas os documentos previstos nos itens I e IV do art. 17, no caso de órgãos públicos, e, dos itens I e VIII do art. 6º, para organizações da sociedade civil.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Reavaliação de Programas Governamentais e Não Governamentais

Art. 23. A reavaliação dos programas governamentais e não governamentais deverá ocorrer no máximo a cada 03 (três) anos, contados da data da sessão plenária em que foi aprovada a inscrição/reavaliação dos respectivos programas.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

Rua São Paulo, 1284 - Centro  
Fernandópolis - SP  
Fone (17) 3442-2129





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Resolução 003/2019 CMDCA



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

§1º. A data da sessão plenária que aprovou a inscrição/reavaliação dos programas deverá constar no Certificado de Registro e Inscrição de Programa emitido pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS.

§2º. Para fins de reavaliação de programa executado em mais de 01(uma) unidade de atendimento deverá ser considerada a data de inscrição da primeira unidade executora do programa.

Art. 24. Para solicitação da reavaliação dos programas inscritos no CMDCA/FERNANDÓPOLIS, os órgãos públicos deverão apresentar os documentos previstos no art. 17 e as Organizações da Sociedade Civil os documentos previstos no art. 6º desta resolução, e, ambos, deverão apresentar os atestados de qualidade e eficiência expedidos pela Vara Cível da Infância e Juventude de Fernandópolis/SP, pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fernandópolis/SP e pelo Conselho Tutelar da regional administrativa onde o programa é executado.

Parágrafo único. Em se tratando de programas de acolhimento institucional ou familiar, os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil deverão apresentar informações sobre os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso, bem como informações sobre ações que garantam a convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes e ações emancipatórias, para que estejam inseridos socialmente.

#### CAPÍTULO V

##### Do Processo Administrativo

Art. 25. Todos os pedidos de registro/renovação de organizações da sociedade civil e os pedidos de inscrição/reavaliação de programas dos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, tramitarão em sistema de processo administrativo adotado pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS.

Art. 26. Constatada a existência de pendências técnicas e/ou jurídicas, a entidade da sociedade civil ou o órgão público deverá ser notificado, por meio eletrônico, na pessoa de seu representante legal, para sanar as pendências apontadas, no prazo de 15(quinze) dias úteis contados da data do encaminhamento da notificação.

Parágrafo único. Caso a entidade manifeste a necessidade de extensão do prazo previsto no caput para sanar as pendências apontadas na notificação, deverá solicitar formalmente à Comissão de Registros, que poderá conceder a extensão pleiteada em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, salvo em casos excepcionais e mediante autorização da Diretoria do CMDCA/FERNANDÓPOLIS.

Art. 27. As organizações poderão ser notificadas por no máximo 03(três) vezes para sanar as pendências técnicas e/ou jurídicas existentes.

Parágrafo único. Vencido o prazo concedido sem que o órgão público ou a entidade da sociedade civil tenham sanado as pendências apontadas, ou formalizado justificativa devidamente fundamentada, o pedido de registro/renovação e/ou de inscrição/reavaliação do programa será indeferido ou cancelado, conforme o caso, devendo o CMDCA/FERNANDÓPOLIS comunicar o fato a Vara Cível da Infância e Juventude de Fernandópolis/SP, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fernandópolis/SP, ao Conselho Tutelar da Regional Administrativa onde o programa é executado, bem como aos respectivos órgãos gestores responsáveis.

Art. 28. A Comissão de Registro de Entidades, nos casos em que julgar necessário, realizará visitas para verificação do funcionamento dos programas executados pelos órgãos públicos e pelas organizações da sociedade civil.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

Rua São Paulo, 1284 - Centro  
Fernandópolis - SP  
Fone (17) 3442-2129





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Resolução 003/2019 CMDCA



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

§1º. O parecer da Comissão de Registro de organizações deverá ser apresentado em sessão plenária para deliberação e aprovação do CMDCA/FERNANDÓPOLIS.

§2º. A decisão do CMDCA/FERNANDÓPOLIS deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 29. O processo administrativo para cancelamento de registro e/ou de inscrição de programa deverá observar o seguinte fluxo:

- I – avaliação do fato ou de denúncia encaminhada à Comissão de Registro;
- II – notificação da organização da sociedade civil ou do órgão público para adequação das irregularidades, mediante celebração de Termo de Compromisso pactuado com o CMDCA/FERNANDÓPOLIS, constando obrigatoriamente as metas e prazos relativos às adequações necessárias;
- III – análise e emissão de parecer pela Comissão de Registro.

Parágrafo único. No caso da Comissão de Registro emitir parecer favorável ao cancelamento do registro e/ou da inscrição de programa, este deverá ser deliberado em sessão plenária do CMDCA/FERNANDÓPOLIS e sua decisão publicada no Diário Oficial do Município

Art. 30. Constatado o funcionamento irregular dos programas executados pelas organizações da sociedade civil e/ou órgãos públicos, o fato será levado ao conhecimento da Vara Cível da Infância e Juventude de Fernandópolis/SP, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fernandópolis/SP e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas legais cabíveis, na forma do disposto nos artigos 95 e 97 e 191 a 193, da Lei Federal nº 8.069/1990, bem como aos respectivos órgãos gestores responsáveis.

#### CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 31. O Certificado de Registro e Inscrição de Programa será emitido pelo CMDCA/FERNANDÓPOLIS em até 10(dez) dias corridos contados do primeiro dia útil subsequente à data da sessão plenária em que o processo foi aprovado.

Art. 32. O CMDCA/FERNANDÓPOLIS não concederá registro para funcionamento de organizações ou inscrição de programas àquelas que desenvolvam exclusivamente atendimento em modalidades educacionais formais, tais como creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996, a Resolução nº 71/2001 do CONANDA, salvo nos casos de creches ou Organizações equivalentes que apresentem em seu programa, ações complementares à educação formal.

Art. 33. As organizações da sociedade civil e os órgãos públicos ficam responsáveis, na pessoa de seus representantes legais, por comunicar imediatamente ao CMDCA/FERNANDÓPOLIS quaisquer modificações que sejam afetas ao seu registro e/ou inscrição de programa, de forma a manter atualizados os seus dados cadastrais, sob pena de suspensão do registro e/ou da inscrição do programa, até que sejam sanadas as pendências cadastrais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

Rua São Paulo, 1284 - Centro  
Fernandópolis - SP  
Fone (17) 3442-2129





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Resolução 003/2019 CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Parágrafo único. As modificações porventura realizadas nas propostas de trabalho referentes aos programas de atendimento inscritos no CMDCA/FERNANDÓPOLIS deverão ser analisadas e aprovadas pela Comissão de Registro e comunicadas à Diretoria.

Art. 34. O encerramento das atividades e/ou dissolução da organização, bem como a extinção de programa de atendimento e/ou fechamento de unidade de execução, deverão ser comunicados ao CMDCA/FERNANDÓPOLIS com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, sem prejuízo da aplicação das demais disposições legais vigentes.

Art. 35. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**GRACIELY DE PAULA MENEZ**  
Presidente CMDCA/FERNANDÓPOLIS

Fernandópolis, 02 de abril de 2019.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

Rua São Paulo, 1284 - Centro  
Fernandópolis - SP  
Fone (17) 3442-2129





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112



Instituto de Previdência Municipal

**IPREM - Instituto Municipal de Previdência**

**EDITAL Nº 04/2019**

EDITAL Nº 04/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO Nº 2.746/2019

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

**CONTRATADO:** CROCIARI & CROCIARI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

**ASSINATURA:** 01/04/2019.

**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de Assistência Técnica em microcomputadores e seus periféricos.

**VALOR:** R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais) mensais.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 01/04/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

031502 – Administração Geral do RPPS

09.122.0004.2085.0000 – Manutenção da Administração Geral do RPPS

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fernandópolis, 03 de Abril de 2019.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**  
Presidente - IPREM

**Atos Administrativos**

**Decreto Nº 8.302/2019**

**DECRETO Nº 8.302 – DE 29 DE MARÇO DE 2019**

(Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de **ROSELI MARIA ALVES CARDOSO BORGES**).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2743/2019, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente a servidora Sra. **ROSELI MARIA ALVES CARDOSO BORGES**;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de março de 2019, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, mas com base na última remuneração percebida em atividade, no cargo efetivo, na forma da Emenda Constitucional nº 70/12 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com fundamento no artigo 24, §1º e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº. 31, de 08 de julho de 2004, bem como no artigo 40, §1º, Inciso I Constituição Federal, a servidora Sra. **ROSELI MARIA ALVES CARDOSO BORGES**, RG.: 20.016.222-6/SSP-SP, no cargo público de “**SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE III**”, de provimento Efetivo, Ref.: “09”, Nível “P”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Art. 2º Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de março de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

*Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 30 de março de 2019 – Edição nº 109*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## Contabilidade / Tesouraria

### Cronologia de Pagamentos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Universidade Aberta Terceira Idade UNATI	2114	Ofício 161/ 19	R\$ 2.405,00
CEADS – Centro Educação Apoio Desenvolvimento Social e Cultura	2122	Ofício 160/ 19	R\$ 1.400,00
Ass. Comunitária Maria João de Deus	2118	Ofício 159/ 19	R\$ 1.300,00
Parque Residencial São Vicente de Paulo	2105	Ofício 154/ 19	R\$ 22.800,00
Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis	2100	Ofício 153/ 19	R\$ 4.386,79
Ass. Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis	2124	Ofício 152/ 19	R\$ 1.563,22
Ass. Pais e Amigos Deficientes Auditivos Fernandópolis	2109	Ofício 151/ 19	R\$ 3.340,00
Comunidade das Famílias de São Pedro – Casa Abrigo	2107	Ofício 146/ 19	R\$ 7.233,00
Ass. Deficientes Visuais de Fernandópolis	2110	Ofício 143/ 19	R\$ 7.970,83
Atons do Brasil Distribuidora de Prod. Hosp. LTDA	1194	32837	R\$ 4.798,08
Auto Peças Venturini EIRELI	1512	20609	R\$ 198,00
Brito & Brito Dedetizadora LTDA ME	1144	671	R\$ 65,00
Bruno Verdini Jaú ME	10801	81	R\$ 2.427,60
Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares	1172	185412	R\$ 2.976,84
Cirúrgica Ônix EIRELI ME	1187	14405	R\$ 237,50
Claudenir Lozano Garcia	1416/ 1417/ 1414/ 1413/ 1412/ 1411/ 1408/ 1409/ 1410	1416/ 115/ 1118/ 1119/ 1120/ 1121/ 1113/ 1123/ 1122	R\$ 1.134,00
DGI Comércio de Papelaria LTDA ME	2085	2303	R\$ 500,00
Dimebras Comercial Hospitalar	1769	76498	R\$ 155,00
Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação	1155	200957	R\$ 330,00
Edson Antonio de Oliveira	2043/ 2042	35/ 34	R\$ 3.450,00
Equidrau Distribuidora de Peças e Acessórios Automotivos	2153	1196	R\$ 1.440,00
E S Lima Polimentos LTDA ME	1515	3102	R\$ 448,00
Lead Editorial e Sistemas EIRELI	215	25	R\$ 635,00
M. Fer Ferro e Aço Fernandópolis EIRELI	2048	14660	R\$ 673,70
Noromix Concretos S/A	811	1636/ 1630/ 1629/ 1627	R\$ 4.191,00
Papini Pré Moldados LTDA ME	887	2121	R\$ 7.704,00
P.B Fer Materiais Para Construção LTDA	753/ 754/ 752/ 749	5945/ 5950/ 5949/ 5946	R\$ 9.252,00
Peteca JR. Comércio de Painéis LTDA ME	1509	26284	R\$ 85,00
R.S.A. Comércio e Serviços em Solução Digital EIRELI	1175	770	R\$ 282,00
West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI EPP	1442/ 1325	1598/ 1580	R\$ 1.868,80



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

Justificam-se despesa com: repasse financeiro com finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados. Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender a pacientes da atenção básica, UPA e SAMU. Aquisição de bomba de água para substituição da danificada de veículo da secretaria municipal de agricultura. Solicitação de serviço de desratização no arquivo municipal. Aquisição de 58 passes mensais para alunos da ETEC. Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes da atenção básica, UPA e SAMU. Aquisição de serviços de borracharia para as secretarias municipais de obras e fazenda. Aquisição de papel sulfite A3 para secretaria municipal de obras. Aquisição de medicamentos necessários aos pacientes do UPA e SAMU. Aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes da atenção básica, UPA e SAMU. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de pipoca, algodão doce e locação de brinquedos para utilização no evento do programa eficiência energética, em parceria com a Elektro. Reparos em veículo da secretaria municipal do meio ambiente. Aquisição de peças para uso em reparos no lavador de veículos da secretaria municipal de obras. Locação de direito e uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico. Aquisição de material para uso em reparos diversos e soldas em veículos da secretaria municipal de obras. Aquisição de concreto para uso pela secretaria municipal de obras. Aquisição de tubos de concreto. Aquisição de materiais para uso em reparos e construções em obras diversas. Aquisição de adesivos para veículo Renault da secretaria municipal de assistência social. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de obras. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 03 de Abril de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda

## Contabilidade / Tesouraria

### Notificação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
03/04/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 2.860,82
02/04/2019	FNS - Teto Mun. Média E Alta Compl. Amb. E Hosp. MAC	R\$ 452.995,11

Fernandópolis-SP, 03 de abril de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## Licitações

### Termo de Adjucação Pregão 012/2019

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjucação do PREGÃO Nº 012/2019. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjucado para a empresa **Z. V. CLÍNICA MÉDICA LTDA** o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 04 de abril de 2019  
**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**  
PREGOEIRO

## Licitações

### Termo de Homologação Pregão 012/2019

#### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO Nº 012/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PSQUIATRA PARA O CAPS II, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO, nomeada pela Portaria nº 18372, 07 de dezembro de 2018, sobre o PROCESSO Nº 023/2019, em favor da empresa **Z. V. CLÍNICA MÉDICA LTDA** para o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 04 de abril de 2019.  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## Licitações

### Extrato da Ata de Abertura e Julgamento

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS** **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.019** **PROCESSO Nº 052/2019**

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas Apresentadas à Licitação. A C.P.L. por unanimidade dos seus membros decidem **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** o objeto do certame em favor da empresa: “**NOROMIX CONCRETO S/A**”.

Fernandópolis-SP, 03 de abril de 2019.  
**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
Gerente de Suprimentos

## Licitações

### Extrato de Termo Aditivo Contrato 818/2019

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 818/2018.  
PROCESSO Nº 266/2018.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Maiara Finotello 38366366898 - ME

ASSINATURA: 19/03/2019.

OBJETO: Firmam o presente Termo Aditivo, como segue: de acordo com o parecer jurídico datado em 18 de março de 2019 e decisão do Sr. Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 30 (trinta) dias, passando sua vigência de 19 de março de 2019 para 20 de abril de 2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Pregão nº 131/2018.

Fernandópolis-SP, 03 de abril de 2019.  
**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

## Licitações

### Extrato de Termo Aditivo Contrato 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: **R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI ME**.

ASSINATURA: 29/03/2019

OBJETO: DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DATADO EM 27 DE MARÇO DE 2019 E DECISÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL FICA **ADITADO EM MAIS 01 (UMA) IMPRESSORA A SER INSTALADA NA INCUBADORA EMPRESARIAL, MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**. MODALIDADE: PREGÃO Nº 140/2.017.

Fernandópolis-SP, 03 de abril de 2019.  
**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos

## Licitações

### Extrato de Contrato 102/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 166/2018

Contratado: **GRÁFICA ARAUJO LTDA ME**

**VALOR: R\$ 11.497,00 / ASSINATURA: 26/02/2019**

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE**”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2018. MOD. PREGÃO Nº. 80/2018.

Fernandópolis-SP, 03 de abril de 2019.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

Ano I - Edição 112

## Licitações

### Extrato de Contrato 110/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2019.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 023/2018.

**Contratado: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRURGICOS HOSP. LTDA.**

**VALOR: R\$ 35.850,00 / ASSINATURA: 01/03/2019**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA USO DOS PACIENTES INSULINOS DEPENDENTES, ADQUIRIDAS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018. MOD. PREGÃO Nº. 013/2018.

Fernandópolis-SP, 03 de abril de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -  
Gerente de Suprimentos

## Licitações

### Extrato de Contrato 151/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 151/2019.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 271/2018.

Contratado: GUSTAVO NICOLINO EPP.

**VALOR: R\$ 11.941,60 ASSINATURA: 21/03/2019.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPAs E SAMU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019. MOD. PREGÃO Nº. 133/2018.

Fernandópolis-SP, 03 de abril de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -  
Gerente de Suprimentos

## Licitações

### Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 009/2019

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE N.º 009/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 009/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa

**ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor de R\$ 30.183,36 (trinta mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), para aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, de acordo com o Art. 25, da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 03 de abril de 2019.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## Licitações

### Termo de Encerramento de Pregão nº 022/2019

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

#### PREGÃO Nº 022/2018.

#### PROCESSO Nº 037/2018.

Fica encerrado o Registro de Preços para "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO, DIRECIONADO AOS USUÁRIOS DO PAIF E SCFV, EMAÇÕES PREVIAMENTE PLANEJADAS, PREVISTAS NOS PLANOS DE TRABALHO DO CRAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 044/2018 da empresa vencedora RESTAURANTE SALPICANTE FERNANDOPOLIS LTDA – ME e da Ata de Registro de Preços nº 045/2018 da empresa vencedora SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA EPP cujas vigências expiraram-se em 02 de abril de 2019.

Fernandópolis-SP, 03 de abril de 2019.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços